

REQUERIMENTO Nº: 428/2022

Autor: Thieskin

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0216/2022 – 18/11/2022.**

Nobre Edil, informamos que dentro do orçamento municipal não existe um dispositivo legal que permita este tipo de despesas por parte da Administração. A presente proposta necessita estabelecer parceria elou convênio com a EMATER e outros órgãos estaduais ou federais ligados à agricultura familiar, para que sejam definidos os critérios de seleção dos produtores e obtidos os recursos financeiros necessários para viabilizar esta iniciativa.